II

The Minister of Foreign Affairs of Portugal
to the Acting Consul General of Canada

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Lisboa, 25 de Abril de 1947

Senhor Consul Geral,

Tenho a honra de me referir ao Acordo sobre serviços aéreos hoje concluído entre os nossos dois Governos e de, em relação ao mesmo, confirmar a V. Ex.ª o seguinte:

Fica expressamente entendido que quando um serviço, explorado numa rota prevista no parágrafo 3.º do Anexo a este Acordo, incluir escalas na Península Ibérica, haverá pelo menos uma paragem em Lisboa.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Ex.ª, Senhor Cônsul Geral, para apresentar a sua consideração.

JOSÉ CAEIRO DA MATTA